



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE SAÚDE DE DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE COSMÉTICOS

DOCUMENTOS BÁSICOS

1. Requerimento - Alvará de Saúde SEI - S-833 devidamente preenchido
2. Cópia do CNPJ – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.
3. Cópia do Contrato Social, do Estatuto ou Declaração de Firma Individual.
4. Cópia do Alvará de localização e Funcionamento expedido pela SMIC, com a atividade requerida.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Alvará de Saúde anterior.
6. Alvará dos bombeiros
7. Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo respectivo Conselho.
8. Relação de Produtos cosméticos comercializados com o respectivo nº de registro/notificação.
9. Declaração de que a Empresa cumpre a Legislação Sanitária específica vigente – RDC/ANVISA 16/14, RDC 752/2022 e RDC 48/2013 e outras.
10. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): “Dados da Autorização da Empresa” cópia do site da ANVISA

-ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:
alvarasaude@sms.prefpoa.com.br

-SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.

-A CGVS ENVIARÁ UM NÚMERO DE PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.

- APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO, O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Solicitamos que os processos sejam encaminhados com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento, para possibilitar a renovação em tempo hábil.

Em vistoria deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ Manual de Boas Práticas;
- ✓ Programa de prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- ✓ Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional(PCMSO);